



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2024 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Gestor de Fiscal, Fiscal de Contrato e Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS - ESTADO DE SERGIPE no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SUZELAINE RESENDE DOS SANTOS – CPF 051.271.185-21, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Malhada dos Bois, a fim de conduzir os atos dos procedimentos regidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomear a servidora JEISIANE GONÇALVES SOUZA FERRAZ – CPF 069.424.105-94, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO.

Art. 3º - Nomear a servidora LILIANE SANTOS MUNIZ – CPF 654.521.945-68, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 4º - Nomeia-se os servidores JOABI OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF 057.965.515-66 e CICERA SANTOS BARBOSA -CPF 654.521.945-68 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois – Sergipe, 12 de dezembro de 2024.


Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo